



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 018/2024

Dispõe sobre a nomenclatura do Hospital Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência da presente Lei, o Hospital Municipal de João Lisboa passará a ser denominado **Hospital Municipal Maria Domingas Aires da Silva**.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

VILSON SOARES FERREIRA
LIMA:20947518304

Assinado de forma digital
por VILSON SOARES
FERREIRA LIMA:20947518304

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
06/08/2024
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
0001-10